



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 556962/2021

18/11/2021 - 08:40:34

Requerente **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

Chave consulta Protocolo Web: 9522966142021

Nova Venécia-ES, em 17 de novembro de 2021.

Ofício nº 200/2021 – CMNV-ES/GAP

A sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
.....

X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

.....
.....

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
.....

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

.....
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
.....



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;

.....

.....

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 96/2021 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Jose Luiz da Silva, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 09/11/2021, por maioria, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Considerando que está em tramitação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia e dá outras providências. Na condição de relator da matéria, solicito que seja informado se o Poder Executivo franqueou a participação popular, por meio da realização de audiência pública, quando da elaboração da proposição, em conformidade com o que dispõe o art. 2º, inciso XIII, c/c art. 43, inciso II, da Lei nº 10.257/2001.

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente:	<u>REA</u>
	<u>96/2021</u>
Em	<u>18/11/2021</u>
	<u>WBA</u>
	Diretor(a) do DEL

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>18/11/2021</u>
	<u>[Signature]</u>
	Presidente CMNV - ES